



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Um Governo Simples para Todos”
Administração. 2021 - 2024



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2024

MODALIDADE – DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO / VALOR: Formalização de Contrato de Rateio e de Contrato de Programa com CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV, cujo valor global é de R\$1.088.275,29 (Um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISALV

ORDENADOR DE DESPESAS: Vice Prefeito Municipal em Exercício.

FUNDAMENTO: inciso III do §1º do artigo 2º da Lei Nacional nº 11.107/2005, c/c, o inciso XI do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021 (no caso do contrato de rateio, utiliza-se o dispositivo por analogia).

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso III do §1º do artigo 2º da Lei Nacional nº 11.107/2005, c/c, o inciso XI do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021 (no caso do contrato de rateio, utiliza-se o dispositivo por analogia), bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável do Agente de Contratação de Carandaí- MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Município de Carandaí, 02 de fevereiro de 2024.



José Pedro Vitoreti

Vice Prefeito Municipal em Exercício